

RESOLUÇÃO Nº404, de 20 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 11/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Marcio José Tiaen, servidor público, matrícula nº 6481 para atuar como Fiscal do Contrato nº 11/2022.

Art. 2º. Designar Luziethe Coêlho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como Gestora do Contrato nº 11/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 11/2022, Processo nº 6.208/2.022, contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender aos órgãos da Administração Municipal, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III,

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 08 de dezembro .

Corumbá/MS, 20 de dezembro de 2022.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 856aa963

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>